



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E MANOEL DA PAZ SANTOS. Ausente a Vereadora JUSSARA VANDERLEI conforme atestado anexo e a Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA conforme Ofício-renúncia datado de 10/02/2023 assinado por ela. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/01/2023 com início às 18:30 horas com a finalidade de constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS. Colocou em discussão a Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/01/2023 com início às 19:00 horas. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício-Renúncia da Vereadora Ana Lúcia Alves de Souza datado de 10/02/2023. Foi lido o Projeto de Lei nº 003 de 08/02/2023 do Executivo em Regime de Urgência Especial que: 'Dispõe sobre a possibilidade de designação de servidor comissionado para exercer a função de pregoeiro e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 055 de 22/12/2022 do Executivo que: 'Acrescenta o parágrafo único ao artigo 74 da Lei Complementar nº 006 de 16/12/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis e dá outras providências'. Foi lido o Requerimento nº 001/2023 dos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior que enviam expediente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis para que a mesma Elabore estudo técnico, no sentido de criar Cargos de Provimento Efetivo, visando suprir as demandas e necessidades apontadas ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 002 de 25/01/2023 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Foi lido a Indicação nº 001/2023 de autoria dos Vereadores Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior que enviam expediente ao Prefeito Municipal solicitando-lhe o encaminhamento de expediente ao Diretor-Presidente da FUNTRAB-Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, solicitando os bons préstimos, no sentido de estabelecer no município de Deodápolis uma Agência da Casa do Trabalhador. Não havendo nenhum Vereador inscrito para usar a PALAVRA NA TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Solicitou a Leitura do Ofício-Renúncia da Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Após a Leitura do Ofício o Presidente declarou VAGO O CARGO EXERCIDO PELA VEREADORA. Dando seguimento o Presidente solicitou a Leitura da CONVOCAÇÃO FEITA AO VEREADOR PAULO DE FIGUEIREDO. Foi lida a Convocação ao mesmo datado de 23/02/2023 designando sua posse no dia 28/02/2023 na próxima Sessão Ordinária. Continuando os trâmites legais o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 055 de 22/12/2022 do Executivo. Colocou em discussão o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei Municipal nº 003 de

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

08/02/2023 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o PEDIDO DE URGÊNCIA ESPECIAL REJEITADO por quatro votos contrários e dois a favor. Os Votos contrários ao Pedido de Urgência Especial foram dos Vereadores: Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza, Carlos de Lima Neto Junior e Flávio Henrique Patrício Barreto. Os Votos Favoráveis foram dos Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira e Donizete José dos Santos. Sendo o Pedido de Urgência Especial REJEITADO o Projeto foi enviado para as Comissões Competentes. O Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 001/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo o Requerimento aprovado por unanimidade. Colocou em discussão a Indicação nº 001/2023. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação sendo a Indicação aprovada por unanimidade. Encerrando as Proposituras a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Francisco Euzébio de Oliveira, Carlos de Lima Neto Junior, Flávio Henrique Patrício Barreto e Edmilson Prates de Souza. Em suas considerações finais o Presidente agradeceu a presença do Vereador Paulo de Figueiredo dando-lhe boas vindas, agradeceu aos demais Vereadores, aos funcionários de Legislativo aos internautas aos munícipes presentes e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA quer após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



Unidade de Saúde CSF RURAL

Município DEODÁPOLIS

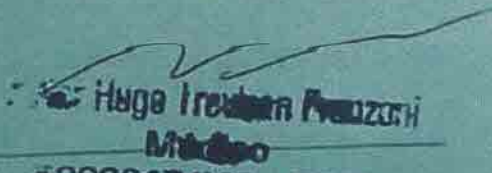
ATESTADO DE SAÚDE

Atesto que o(a) paciente (ou segurado) TOSSANA VANHURAN

Portador da carteira profissional nº _____ série _____, necessita

de UM (01) dias de afastamento de

trabalho, a partir desta data, por motivo de doença (CID) A09


Hugo Irenson Frazzari
Médico

4380347/MG - RMB

MÉDICO CRM Nº _____

23, 02, 23

DATA









CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Deodópolis/MS, 10 de fevereiro de 2023.

Ofício-renúncia

Assunto: Renúncia de Mandato

Exmo. Sr. Presidente:

Eu, ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita do documento de identidade RG 001.791.124 sob o número e CPF sob o número 031.350.451-29, residente e domiciliada na rua Ipê Amarelo, s/, bairro Portal dos Ipês, na cidade de Deodópolis/MS, eleita vereadora para a Legislatura 2021-2024, venho com fundamento no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodópolis/MS e art. 17§ 4º da Lei Orgânica do Município, **RENUNCIAR O MADATO DE VEREADORA**, em caráter irrevogável e irretratável, por motivos de foro íntimo.

Na oportunidade, agradeço aos meus eleitores, pelos 292 (duzentos e noventa e dois) votos que recebi e pela confiança depositada em meu trabalho; aos meus colegas parlamentares, com quais pude participar das atividades, cujo objetivo foi privilegiar a nossa cidade, resultando em benefício ao povo de Deodópolis/MS; aos servidores desta Casa pelo auxílio prestado durante o tempo em ocupei uma cadeira neste colegiado; ao Deputado Luiz Alberto Ovando pela parceria nos projetos e recursos destinados ao Município; à minha família por todo o apoio no discernimento para a tomada desta decisão; e a Deus por guiar os meus passos.

Por fim, aproveito o ensejo renovar os meus votos de estima e consideração.



Ana Lúcia Alves de Souza
Ana Lúcia Alves de Souza
vereadora

Câmara Municipal de Deodópolis/MS

1

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br

Telefone: 67 3448- 1855 – Deodópolis/MS